



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.512 , DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Nomeia no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde os membros da Comissão de Avaliação – COMAV, prevista na Lei n. 2.675, de 21 de dezembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e com fundamento na Lei n. 2.675 de 21 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde os membros da Comissão de Avaliação – COMAV, prevista na Lei n. 2.675, de 21 de dezembro de 2011, a seguir relacionados:

I - Presidente:

a) RICARDO RODRIGUES;

II – membros representantes dos Sindicatos de Servidores da Saúde:

a) RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA (Titular) e WILLIAN PASCHOALIM DE MELLO (Suplente);

b) ÂNGELO FLORIANO DA SILVA (Titular) e MAURO DOS SANTOS EGIDIO (Suplente);

c) ATILA FIALHO CUNHA (Titular) e JERRIMAR SOARES MONTENEGRO (Suplente);

III – membros representantes Poder Executivo:

a) JOSELITA COELHO DE MELO ARAUJO (Titular) e THIAGO LEITE FLORES PEREIRA (Suplente);

b) ADRIANA BONI AZEVEDO BRANDÃO (Titular) e JARBAS GALDINO (Suplente);

c) KARLEY JOSÉ MONTEIRO RODRIGUES (Titular) e EMILIO THEODORO FILHO (Suplente).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

1907 do dia 31/01/2012



EDITADO POR: [Illegible]

[Extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is too light to transcribe accurately.]

[Handwritten signature or initials in blue ink.]